



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
CAMPUS BARRA DO CORDA - UASG 158284
RODOVIA – BR 226, KM 303, VILA NENZIM – BARRA DO CORDA/MA - CEP:65.950-000
TEL. (99) 98419-7529 – E-MAIL: campus.barradocorda@ifma.edu.br

Ordem de Serviço nº 005/2018/GAB/DG/IFMA/BC

Barra do Corda, 09 de agosto de 2018

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – Campus Barra do Corda, nomeada nos termos da Portaria nº. 5. 483, de 15 de setembro de 2016, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Estabelecer os horários de funcionamento dos aparelhos condicionadores de ar, no âmbito do Campus Barra do Corda.

Art. 2º. Considerando os turnos das atividades desenvolvidas neste Campus, e ampla consulta realizada na Jornada Pedagógica 2018.2, as centrais de ar deverão ser ligadas e desligadas conforme horários discriminados abaixo:

Horário de ligar	Horário de desligar
08:00	11:30
14:00	17:30
19:00	21:00

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Dê-se ciência, publique-se no endereço eletrônico: <https://barradocorda.ifma.edu.br/regulamentos-e-legislacao/>, afixe-se nas repartições do Campus Barra do Corda e cumpra-se.


Marinete Moura da Silva Lobo
Diretora Geral

Portaria nº 5.483, de 15 de setembro de 2016